



LEI Nº 3.680 /2011.

Denomina Vilas e Praça do Loteamento
Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Vilas e Praça
do Loteamento Aroeira, no Bairro Aroeira, conforme segue:

I – VILA DOS AMIGOS;

II – VILA ANTENOR PACHECO SIQUEIRA;

III – PRAÇA ARLINDO MOURÃO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>24</u>
	<u>Finan. Finis - MAT. 27.405</u>

S. M. C. P.